



PREFEITURA DE SOBRAL

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022 - SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O CONSÓRCIO SUMARÉ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P459690/2026).

Pelo presente termo de aditivo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62011-060, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, por seu Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e o CONSÓRCIO SUMARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 47.140.956/0001-52, situado na Av. Padre Antônio Tomás, nº 2420, Sala 501, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CEP 60.140-160, Telefone: (85) 98149-6429, e-mail: jvalenca@lumali.com.br, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mauro Sergio Ferreira Façanha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº ***90087*** SSPDS/CE, CPF nº ***.854.663-**, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, resolvem celebrar o presente SEXTO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 62/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 06/07/2026 e findando no dia 29/08/2027, e o de VIGÊNCIA por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 04/10/2026 e findando no dia 27/11/2027, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.

Savio Carneiro
Cavalcante:053387
59357

Assinado de forma digital
por Savio Carneiro
Cavalcante:05338759357



Documento assinado digitalmente
MAURO SERGIO FERREIRA FAÇANHA
Data: 25/08/2026 17:02:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

CONSORCIO SUMARE
MAURO SERGIO FERREIRA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:  **VIRNA RODRIGUES BEZERRA**
CPF:  **25/08/2026 23:33:56-0300**
Assinat  **Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**

2. Nome:  **BRENO LOPES PAIVA**
CPF:  **25/08/2026 17:50:48-0300**
Assinatura:  **Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**